

**Edital do Corecon – PA/AP**  
**Sistema Eleitoral Eletrônico**  
**Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA/AP**

Nos termos das Resoluções nº.1981, de 23/10/2017 e Resolução 2.161 de 19/06/2024 do Conselho Federal de Economia–Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31/10/2024 às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2025 a 2027; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapa(s) será de 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17h. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na Sede do Corecon, localizada no endereço Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal – Belém/PA, CEP. 66.055-000 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico [adm@coreconpara.org.br](mailto:adm@coreconpara.org.br). A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponível na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV. BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (há hipótese de parcelamento de débitos, adimplente, com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon PA/AP disponibilizará em sua Sede, e na(s) sua(s) Delegacia(s) regional (ais), localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal – Belém/PA, CEP. 66.055-000, no horário de 9 as 17horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Kepler João Assis da Mota Júnior (efetivo) Reg.3878/PA e pelos membros titular, o Econ. Gabriel do Nascimento Rodrigues (efetivo) Reg.4098/PA e a Econ. Edilene do Socorro Ribeiro Pinto, Reg.2876 e como membro suplente o Econ. João Tertuliano de Almeida Lins Netto - Reg.235/PA, sendo sua primeira reunião a ser realizada no dia 11/09/2024 as 16h, presencialmente na Sede do Corecon - PA/AP, na Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918 – Umarizal – Belém/PA, CEP. 66.055-000, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizadas oportunamente. Belém/PA, 08 de agosto de 2024. *Econ. Kleber Antonio da Costa Mourão. Presidente do Corecon - PA/AP.*